

**ATA 1099 da Diretoria Executiva****12/11/96**

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sede da Fundação PETROBRAS de Seguridade Social - PETROS, na Praça Mahatma Gandhi, 14 - 20º andar, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião 1099 da Diretoria Executiva, sob a presidência do Presidente FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA e com as presenças dos Diretores DOMINGOS DE SABOYA BARBOSA FILHO, GERSON NOGUEIRA BRAUNE e SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA. Iniciada a reunião às doze horas e quinze minutos, o Presidente declarou abertos os debates dos assuntos em pauta:

ITEM 1 DE-351/96 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO - PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA - PDI.

O Diretor DOMINGOS DE SABOYA BARBOSA FILHO encaminhou o memorando DDS-66/96, de 5/11/96, relativo à contratação de Consultor da USP/FIA, especializado em informática, para acompanhar os trabalhos relativos ao Plano Diretor de Informática da PETROS, bem como da contratação da empresa para prestar os serviços de assessoramento à elaboração do referido Plano. Apresentou como anexos, memorando INF-285, de 1/11/96, com a explanação de motivos para as referidas contratações, toda a documentação necessária para a abertura do processo de licitação, a relação de empresas a serem convidadas e a constituição da comissão julgadora.

DECISÃO: A Diretoria Executiva resolveu: a) autorizar a contratação do Consultor da USP/FIA, especializado em informática, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao Plano Diretor de Informática da PETROS; b) autorizar a abertura do processo licitatório para a contratação de firma para prestação de serviços de assessoramento na elaboração do Plano Diretor de Informática da PETROS; c) aprovar a relação de empresas constante do anexo I do expediente INF-285/96, de 1/11/96; d) constituir a Comissão Julgadora nos termos do anexo II do expediente INF-285/96, de 1/11/96; e e) designar o Diretor DOMINGOS DE SABOYA BARBOSA FILHO para aprovar o resultado final da licitação e firmar os respectivos instrumentos contratuais.

ITEM 2 DE-353/96 - CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE.

O Presidente FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA encaminhou o memorando PRES-264/96, de 8/11/96, relativo à proposta de participação da PETROS no empreendimento CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, tendo sido o projeto objeto de análises pormenorizadas pela Gerência de Investimentos Imobiliários, recomendação por parte da COMPLAC e de análises também realizados por outros fundos de pensão, destacando-se a VALIA. O Banco BRASCAN está desenvolvendo os procedimentos necessários à apresentação da operação financeira para o financiamento do empreendimento, sob a forma de um fundo imobiliário, devendo apresentá-lo à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para aprovação.

DECISÃO: A Diretoria Executiva resolveu: a) aprovar a participação da PETROS no FUNDO IMOBILIÁRIO BRASCAN - CIS, limitada a 20% do patrimônio do fundo; e b) condicionar essa participação à garantia de colocação de 100% das quotas e à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários.



